



**ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014-MP/PA,  
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ  
- PRODEPA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2014-MP/PA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº. 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº. 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº. 2979294 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 166.769.802-82, residente na Av. Visconde de Souza Franco, nº. 1013, Apto. nº. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP: 66053-000, Belém, Pará, nomeado através de Decreto Governamental, assinado em 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798 em 01/01/2015, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato Original que tratam da **VIGÊNCIA** e do **PREÇO**, respectivamente.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **03.04.2016**, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Proposta comercial 059/2016 passa a integrar o contrato, destacando-se as seguintes alterações na tabela de serviços 5.3, devidamente justificadas pelo Departamento de Informática no protocolo nº 56049/2015 e com base no art. 65, I, "a" e "b" da Lei 8.666/93.

Foram **desativados** os serviços para Marabá, Santarém, Altamira, Teatro Vitória, Ananindeua;

Foram **ativados** os serviços para São João de Pirabas, Ourém, Cametá e Bonito, antes integrantes da tabela 5.4;

Foi **desativado** o serviço "fila de impressão";

Foram **acrescidas** 04 "Licença de Uso de Sistemas Globais" e reduzido o seu valor unitário para R\$442,07 (já computados o reajuste de 12,09%);

Foi **alterada** a capacidade de 75 para 100 Mbps (Megabits por segundo) no MPE (Belém - Sede - Manutenção de acesso à Internet), passando de R\$11.320,62 para R\$15.928,36.

Foi **alterada** a capacidade de 2 para 4 Mbps (Megabits por segundo) no MPE (MARITUBA - Transporte de dados), passando de R\$269,36 para R\$603,82.

**CLÁUSULA QUARTA**

O valor do contrato original fica reajustado em 12,09% referente à variação dos últimos 12 meses do índice IGP-M, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, passando para o valor global de **R\$701.623,63**

3º TA ao CT 020-2014 - PRODEPA - Prorrogação de Vigência, Reajuste e Acréscimo de Valor  
Protocolo nº 56049/2015  
ms





**ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

(setecentos e um mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), conforme proposta 056/2016 ratificada pelo Analista Contábil do Ministério Público no protocolo nº 56049/2015.

**CLÁUSULA QUINTA**

Diante da ativação e desativação de serviços, do reajuste e dos acréscimos, fica alterada a redação das alíneas a, b, c, d, do item 6.1 da cláusula sexta, do contrato original, conforme abaixo:

"a) **R\$12.844,98**, referente ao custo de implantação da unidades do MP Mãe do Rio, conforme Tabela 5.1, da proposta comercial nº 059/2016, que deverá ser pago imediatamente após a interligação das unidades e de acordo com o custo de implantação e o cronograma de implantação (anexos I e III, respectivamente);", já computados o reajuste de 12,09%;

"b) **R\$697,45**, correspondente ao somatório dos itens 1 e 2 da tabela 5.2, da proposta comercial nº 059/2016, que deverá ser pago de acordo com o custo de implantação e o cronograma de implantação (anexos I e III, respectivamente);" já computados o reajuste de 12,59%;

"c) **R\$56.849,29**, correspondente ao valor mensal, referente ao somatório dos itens 1 à 105, da tabela 5.3, referente aos serviços ativos, da proposta comercial nº 059/2016, perfazendo o valor anual de **R\$682.191,48**;" já computados o reajuste de 12,59% e os acréscimos;

"d) **R\$490,81**, correspondente ao valor mensal referente ao somatório dos itens 1 e 2, da tabela 5.4, da proposta comercial nº 059/2016, perfazendo o valor anual de **R\$5.889,72**, que deverá ser faturado a cada interligação prevista." já computados o reajuste de 12,59% e os acréscimos;

**CLÁUSULA SEXTA**

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Atividades:** 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

**Elemento de Despesa:** 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 31 de março de 2016.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

Contratante

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

2) Matheus T. Lisboa da Silva  
RG: 90937

3º TA ao CT 020-2014 - PRODEPA- Prorrogação de Vigência, Reajuste e Acréscimo de Valor  
Protocolo nº 56049/2015  
ms



**CONSIDERANDO** o compromisso firmado pela atual Chefe do Ministério Público de Contas do Estado no sentido de reunir todos os esforços necessários para a tramitação e aprovação final do PCCR dos servidores do Órgão;

**RESOLVE:**

I - **Constituir** a comissão para a elaboração da minuta do anteprojeto de lei que disporá sobre Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

II - **Designar** os membros GUILHERME DA COSTA SPERRY (Procurador de Contas), que atuará como presidente da comissão e PATRICK BEZERRA MESQUITA (Subprocurador de Contas), bem como o servidor cedido PAULO CÉSAR BELTRÃO RABELO (Secretário), para integrarem referida comissão;

a) A coordenação dos trabalhos da presente comissão ficará a cargo do presidente, bem como as convocações de reuniões que deverão ser realizadas por meio dos expedientes internos de comunicação;

III - **Designar** os servidores efetivos CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA (Agente Operador de Veículos) e EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO (Auxiliar Ministerial de Controle Externo) para integrarem referida comissão como representantes da categoria, em virtude de terem sido eleitos para esse fim em reunião realizada em 1º/04/2016, e

IV - **Estipular** o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, devendo, ao final, a comissão proceder à elaboração da minuta do anteprojeto de lei que disporá sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado, o qual será remetido à Procuradoria-Geral de Contas para apreciação e adoção das medidas cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de abril de 2016

**FELIPE ROSA RUIZ**

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo 947041

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****NO DO TERMO ADITIVO: 1****NO DO CONTRATO: 016/2016-MP/PA**

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A DE C VENTURELLI - EPP.

**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Alteração das Cláusulas Quarta e Décima Sexta do Contrato Original, que tratam do Valor e do Reajuste, respectivamente.

**Data de Assinatura:** 05/04/2016.

**Endereço do Contratado:** Av. Joaquim Nabuco, nº 1846, Térreo, Sala 1, Bairro: Centro, CEP: 69.020-031, Manaus/AM.

**Ordenador Responsável:** Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 945729

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NO do Termo Aditivo:** 3º.

**NO do Contrato:** 020/2014-MP/PA.

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA (CNPJ: 05.059.613/0001-18).

**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Prorrogação do prazo de vigência, reajuste e acréscimo do valor.

**Data da Assinatura:** 31/03/2016

**Vigência:** 03/04/2016 a 02/04/2017.

**Valor Reajustado + Acréscimo:** R\$701.623,63

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 12101.03.126.1434.8326;

Elemento: 3390-39.

**Fonte:** 0101.

**Foro:** Belém.

**Ordenador responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Endereço das Partes:** Av. Rodovia Augusto Montenegro, km-10, CEP: 66820-000, Belém-PA.

Protocolo 946725

**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.****NÚMERO: 015/2016-MP/PA.**

**Objeto:** Fornecimento de porta giratória detectora de metais (PGDM), com instalação (ativação e teste) e treinamento para

utilização, e prestação de assistência técnica, com reposição integral de peças durante o período de garantia, para prédio do Ministério Público do Estado do Pará no município de Santarém.

**Entrega do Edital:** Nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br).

**Responsável pelo certame:** Andréa Mara Ciccio.

**Local de Abertura:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**Data da Abertura:** 19/04/2016.

**Hora da Abertura:** 09:00h (Local).

**Orçamento:** Classificação: 12101.03.122.1434.8332;

**Elementos:** 4490-52; Fonte: 0101.

**Ordenador Responsável:** Marcos Antonio Ferreira das Neves.

Protocolo 947137

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1842/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO, Matrícula nº 999.838, lotada na Promotoria de Justiça de Castanhal, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 30/03/2016 a 29/05/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ, Belém, 04 de abril de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 946646

**PORTARIA Nº 1843/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1177, lotado na Promotoria de Justiça de Benevides, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 28/03/2016 a 27/05/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de abril de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 946648

**PORTARIA Nº 1844/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça SAVIO RAMON BATISTA DA SILVA, Matrícula nº 999.2333, lotado na Promotoria de Justiça de Jacundá, a importância de R\$ 1.600,00 (mil seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 30/03/2016 a 29/05/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de abril de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 946653

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e R. Mota Pinheiro de Moraes - EPP.

**Objeto:** Aquisição de Suportes de Piso para Extintores de Incêndio p/atender as necessidades do Gabinete Militar deste Órgão.

**Nº. da nota de empenho:** 2016NE02336.

**Dotação Orçamentária:** UD: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.8332; Fonte 0101. Elemento de Despesa: 3390-30.

**Valor:** R\$ 3.360,00 (Três Mil Trezentos e Sessenta Reais).

**Data da Assinatura:** 01/04/2016.

**Ordenador Responsável:** MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo 946683

**PORTARIA Nº 1815/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará facultou, em caráter excepcional, o expediente forense em todo o Estado do Pará, no dia 22 de abril de 2016, nos termos da Portaria nº 1553/2016-GP, de 31/3/2016, publicada no Diário da Justiça nº 5940/2016, de 1º/4/2016;

CONSIDERANDO, também, a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

R E S O L V E:

I - FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na Capital e no interior do Estado, no dia 22 de abril de 2016, sem prejuízo dos plantões funcionais e do Serviço de Guarda da Instituição.

II - O serviço público, referente ao dia facultado nos termos desta Portaria, será compensado com acréscimo de 01 (uma) hora nos expedientes dos dias 11, 12, 13, 14, 18 e 19/4/2016, independente da jornada de trabalho.

III - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia referido do inciso I ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de

abril de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Jurídico-

Institucional,

com delegação de Procurador-Geral de Justiça

(PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ)

**PORTARIA Nº 1863/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 5 de abril é data cívica em Marabá, de acordo com o art. 5º, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Marabá,

CONSIDERANDO que, no dia 5 de abril de 2016, se comemora o 10º ano de emancipação político-administrativa do Município de Marabá,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

R E S O L V E:

FACULTAR o expediente nas Promotorias de Justiça de Marabá, no dia 5/4/2016, sem prejuízo das audiências previamente designadas, dos plantões institucionais e do Serviço de Guarda da Instituição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de

abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 946998

**EXTRATO DE PORTARIA 023/2013-MP/1ºPJ****Origem:**

1ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

**PORTARIA Nº: 023/2013-MP/1ºPJ****Inquérito Cível:**

005041-477/2015 - MP/1ºPJ Civ.

**Data de Instauração:**

01/11/2012

**Fundamento Legal:**

art. 127 c/c 129, inciso III da CF/88.

**Objeto:**

Apuração da prestação de contas da Associação Social e Beneficente Distrital - ASBED, CNPJ/MF nº 07.521.36/0001-07, referente ao convênio nº 02/2012, com o Governo do

Estado.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas

Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.

Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.

A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento

quando visualizado diretamente no portal [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

Data: Quarta-feira, 6 de Abril de 2016 às 0:00:00





**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO**

**PROPOSTA COMERCIAL Nº 0059/2016**

**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE**



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PROPOSTA COMERCIAL Nº 0059/2016**  
**CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**1 Objetivo Geral**

Esta proposta visa atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação do(a) MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE localizado(a) na Rua João Diogo, 100, Cidade Velha - Belém/PA.

**2 Objetivo Específico**

Efetuar 3º Termo Aditivo ao Contrato 020/2014 para renovação por prazo, reajuste de 12,09% (IGP-M de fevereiro de 2016), acréscimo e supressão de serviço.

**3 Descrição dos Serviços**

Fornecer manutenção do acesso à internet de 100Mbps para a Sede do MPE em Belém, transporte de dados de 1, 2, 3, 4 e 6 Mbps (Megabit por segundo) através do Navegapará na capital e no interior do Estado, manutenção da rede de dados (fibra óptica e rádio), bem como fornecer licença de uso de Sistemas Globais (SIAFEM e SIMAS).

**4 Responsabilidade das Partes**

**4.1 Cabe à PRODEPA**

**4.1.1** Aumentar a manutenção do acesso à internet (fibra óptica) de 75 Mbps para 100 Mbps para a MPE (Belém) - SEDE e transporte de dados (rádio) de 2 Mbps para 4 Mbps para a unidade de MPE (Marituba).

**4.1.2** Fornecer os serviços para o MPE/PA conforme descrito nas tabelas de custos constantes no item 5.

**4.2 Cabe ao MPE/PA**

**4.2.1** Fornecer infraestrutura (elétrica e lógica) adequada ao funcionamento do serviço.

**4.2.2** Responsabilizar-se pela guarda e uso adequado do equipamento que está instalado para provimento dos serviços da presente proposta.



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PROPOSTA COMERCIAL Nº 0059/2016**  
**CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE**

**5 Custos**

**5.1 - TABELA DE IMPLANTAÇÃO**

| Unidade                    | Item | Descrição                          | Qtd | Unitário             | Reajuste (12,09%) | Imposto (15,54%) | Total         |
|----------------------------|------|------------------------------------|-----|----------------------|-------------------|------------------|---------------|
| MPE (MÃE DO RIO)           | 1    | CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO NAVEGAPARÁ | 1   | R\$ 9.918,22         | R\$ 11.117,33     | R\$ 1.727,65     | R\$ 12.844,98 |
| <b>TOTAL (IMPLANTAÇÃO)</b> |      |                                    |     | <b>R\$ 12.844,98</b> |                   |                  |               |

**5.2 - TABELA DE INSTALAÇÃO**

| Unidade                    | Item | Descrição                                               | Qtd | Unitário          | Reajuste (12,09%) | Imposto (15,54%) | Total      |
|----------------------------|------|---------------------------------------------------------|-----|-------------------|-------------------|------------------|------------|
| MPE (MÃE DO RIO)           | 1    | ATIVAÇÃO DE LINK (RÁDIO)                                | 1   | R\$ 253,43        | R\$ 284,07        | R\$ 44,14        | R\$ 328,21 |
| MPE (MÃE DO RIO)           | 2    | CONFIGURAÇÃO DE RÁDIO PONTO-MULTIPONTO (MÓDULO CLIENTE) | 1   | R\$ 285,11        | R\$ 319,58        | R\$ 49,66        | R\$ 369,24 |
| <b>TOTAL (INSTALAÇÕES)</b> |      |                                                         |     | <b>R\$ 697,45</b> |                   |                  |            |

**5.3 - TABELA DE SERVIÇOS**

| Unidade              | Item | Descrição                                             | Mês Inicial | Vigência (Meses) | Qtd | Unitário      | Reajuste (12,09%) | Imposto (15,54%) | Total         |
|----------------------|------|-------------------------------------------------------|-------------|------------------|-----|---------------|-------------------|------------------|---------------|
| MPE (ABAETETUBA)     | 1    | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)                   | 1           | 12               | 1   | R\$ 262,42    | R\$ 294,15        | R\$ 45,71        | R\$ 339,86    |
| MPE (ABAETETUBA)     | 2    | TRANSPORTE DE DADOS (4MBPS)                           | 1           | 12               | 1   | R\$ 466,24    | R\$ 522,61        | R\$ 81,21        | R\$ 603,82    |
| MPE (ACARÁ)          | 3    | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)                   | 1           | 12               | 1   | R\$ 262,42    | R\$ 294,15        | R\$ 45,71        | R\$ 339,86    |
| MPE (ACARÁ)          | 4    | TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)                           | 1           | 12               | 1   | R\$ 116,56    | R\$ 130,65        | R\$ 20,30        | R\$ 150,95    |
| MPE (AUGUSTO CORRÊA) | 5    | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)                   | 1           | 12               | 1   | R\$ 262,42    | R\$ 294,15        | R\$ 45,71        | R\$ 339,86    |
| MPE (AUGUSTO CORRÊA) | 6    | TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)                           | 1           | 12               | 1   | R\$ 116,56    | R\$ 130,65        | R\$ 20,30        | R\$ 150,95    |
| MPE (BARCARENA)      | 7    | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)                   | 1           | 12               | 1   | R\$ 262,42    | R\$ 294,15        | R\$ 45,71        | R\$ 339,86    |
| MPE (BARCARENA)      | 8    | TRANSPORTE DE DADOS (2MBPS)                           | 1           | 12               | 1   | R\$ 233,13    | R\$ 261,32        | R\$ 40,61        | R\$ 301,93    |
| MPE (BELÉM) - SEDE   | 9    | LICENÇA DE USO DE SISTEMAS GLOBAIS - (SIAFEM / SIMAS) | 1           | 12               | 24  | R\$ 341,34    | R\$ 9.182,59      | R\$ 1.426,99     | R\$ 10.609,58 |
| MPE (BELÉM) - SEDE   | 10   | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (FIBRA ÓPTICA)            | 1           | 12               | 1   | R\$ 262,42    | R\$ 294,15        | R\$ 45,71        | R\$ 339,86    |
| MPE (BELÉM) - SEDE   | 11   | MANUTENÇÃO DE RÁDIO CLIENTE                           | 1           | 12               | 1   | R\$ 1.308,51  | R\$ 1.466,71      | R\$ 227,93       | R\$ 1.694,64  |
| MPE (BELÉM) - SEDE   | 12   | MANUTENÇÃO DO ACESSO À INTERNET (100MBPS)             | 1           | 12               | 1   | R\$ 13.786,00 | R\$ 13.786,00     | R\$ 2.142,36     | R\$ 15.928,36 |
| MPE (BENEVIDES)      | 13   | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)                   | 1           | 12               | 1   | R\$ 262,42    | R\$ 294,15        | R\$ 45,71        | R\$ 339,86    |



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PROPOSTA COMERCIAL Nº 0059/2016**  
**CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE**

|                         |    |                                     |   |    |   |            |            |           |            |
|-------------------------|----|-------------------------------------|---|----|---|------------|------------|-----------|------------|
| MPE (BENEVIDES)         | 14 | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56 | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |
| MPE (BONITO)            | 15 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (BONITO)            | 16 | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56 | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |
| MPE (BRAGANÇA)          | 17 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (BRAGANÇA)          | 18 | TRANSPORTE DE DADOS ( 2MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 233,13 | R\$ 261,32 | R\$ 40,61 | R\$ 301,93 |
| MPE (BUJARU)            | 19 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (BUJARU)            | 20 | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56 | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |
| MPE (CAMETÁ)            | 21 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (CAMETÁ)            | 22 | TRANSPORTE DE DADOS ( 2MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 233,13 | R\$ 261,32 | R\$ 40,61 | R\$ 301,93 |
| MPE (CAPANEMA)          | 23 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (CAPANEMA)          | 24 | TRANSPORTE DE DADOS ( 4MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 466,24 | R\$ 522,61 | R\$ 81,21 | R\$ 603,82 |
| MPE (CONCÓRDIA DO PARÁ) | 25 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (CONCÓRDIA DO PARÁ) | 26 | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56 | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |
| MPE (CURIONÓPOLIS)      | 27 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (CURIONÓPOLIS)      | 28 | TRANSPORTE DE DADOS ( 2MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 233,13 | R\$ 261,32 | R\$ 40,61 | R\$ 301,93 |
| MPE (CURUÇÁ)            | 29 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (CURUÇÁ)            | 30 | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56 | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |
| MPE (IGARAPÉ-AÇU)       | 31 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (IGARAPÉ-AÇU)       | 32 | TRANSPORTE DE DADOS ( 2MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 233,13 | R\$ 261,32 | R\$ 40,61 | R\$ 301,93 |
| MPE (IGARAPÉ-MIRI)      | 33 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (IGARAPÉ-MIRI)      | 34 | TRANSPORTE DE DADOS ( 2MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 233,13 | R\$ 261,32 | R\$ 40,61 | R\$ 301,93 |
| MPE (INHANGAPI)         | 35 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (INHANGAPI)         | 36 | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56 | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |
| MPE (IRITUÍIA)          | 37 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (IRITUÍIA)          | 38 | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56 | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PROPOSTA COMERCIAL Nº 0059/2016**  
**CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE**

|                         |    |                                     |   |    |   |            |            |           |            |
|-------------------------|----|-------------------------------------|---|----|---|------------|------------|-----------|------------|
| MPE (ITAITUBA)          | 39 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (ITAITUBA)          | 40 | TRANSPORTE DE DADOS ( 4MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 466,24 | R\$ 522,61 | R\$ 81,21 | R\$ 603,82 |
| MPE (ITUPIRANGA)        | 41 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (ITUPIRANGA)        | 42 | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56 | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |
| MPE (JACUNDÁ)           | 43 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (JACUNDÁ)           | 44 | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56 | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |
| MPE (MARACANÃ)          | 45 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (MARACANÃ)          | 46 | TRANSPORTE DE DADOS ( 2MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 233,13 | R\$ 261,32 | R\$ 40,61 | R\$ 301,93 |
| MPE (MARITUBA)          | 47 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (MARITUBA)          | 48 | TRANSPORTE DE DADOS ( 4MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 466,24 | R\$ 522,61 | R\$ 81,21 | R\$ 603,82 |
| MPE (MOJU)              | 49 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (MOJU)              | 50 | TRANSPORTE DE DADOS ( 2MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 233,13 | R\$ 261,32 | R\$ 40,61 | R\$ 301,93 |
| MPE (NOVA TIMBOTEUA)    | 51 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (NOVA TIMBOTEUA)    | 52 | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56 | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |
| MPE (NOVO REPARTIMENTO) | 53 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (NOVO REPARTIMENTO) | 54 | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56 | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |
| MPE (OURÉM)             | 55 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (OURÉM)             | 56 | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56 | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |
| MPE (PACAJÁ)            | 57 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (PACAJÁ)            | 58 | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56 | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |
| MPE (PARAGOMINAS)       | 59 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (PARAGOMINAS)       | 60 | TRANSPORTE DE DADOS ( 2MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 233,13 | R\$ 261,32 | R\$ 40,61 | R\$ 301,93 |
| MPE (PARAUPEBAS)        | 61 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (PARAUPEBAS)        | 62 | TRANSPORTE DE DADOS ( 2MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 233,13 | R\$ 261,32 | R\$ 40,61 | R\$ 301,93 |
| MPE (PEIXE BOI)         | 63 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |





**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PROPOSTA COMERCIAL Nº 0059/2016**  
**CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE**

|                               |    |                                     |   |    |   |            |            |           |            |
|-------------------------------|----|-------------------------------------|---|----|---|------------|------------|-----------|------------|
| MPE (PEIXE BOI)               | 64 | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56 | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |
| MPE (PRIMAVERA)               | 65 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (PRIMAVERA)               | 66 | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56 | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |
| MPE (RURÓPOLIS)               | 67 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (RURÓPOLIS)               | 68 | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56 | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |
| MPE (SALINÓPOLIS)             | 69 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (SALINÓPOLIS)             | 70 | TRANSPORTE DE DADOS ( 2MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 233,13 | R\$ 261,32 | R\$ 40,61 | R\$ 301,93 |
| MPE (SALVATERRA)              | 71 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (SALVATERRA)              | 72 | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56 | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |
| MPE (SANTA BÁRBARA DO PARÁ)   | 73 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (SANTA BÁRBARA DO PARÁ)   | 74 | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56 | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |
| MPE (SANTA ISABEL DO PARÁ)    | 75 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (SANTA ISABEL DO PARÁ)    | 76 | TRANSPORTE DE DADOS ( 2MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 233,13 | R\$ 261,32 | R\$ 40,61 | R\$ 301,93 |
| MPE (SANTA MARIA DO PARÁ)     | 77 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (SANTA MARIA DO PARÁ)     | 78 | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56 | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |
| MPE (SANTARÉM NOVO)           | 79 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (SANTARÉM NOVO)           | 80 | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56 | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |
| MPE (SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ)   | 81 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ)   | 82 | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56 | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |
| MPE (SÃO CAETANO DE ODIVELAS) | 83 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (SÃO CAETANO DE ODIVELAS) | 84 | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56 | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |
| MPE (SÃO DOMINGOS DO CAPIM)   | 85 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (SÃO DOMINGOS DO CAPIM)   | 86 | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56 | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |
| MPE (SÃO FRANCISCO DO PARÁ)   | 87 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42 | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (SÃO FRANCISCO DO PARÁ)   | 88 | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56 | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PROPOSTA COMERCIAL Nº 0059/2016**  
**CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE**

|                           |     |                                     |   |    |   |                      |            |           |            |
|---------------------------|-----|-------------------------------------|---|----|---|----------------------|------------|-----------|------------|
| MPE (SÃO JOÃO DE PIRABAS) | 89  | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42           | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (SÃO JOÃO DE PIRABAS) | 90  | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56           | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |
| MPE (SÃO MIGUEL DO GUAMÁ) | 91  | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42           | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (SÃO MIGUEL DO GUAMÁ) | 92  | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56           | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |
| MPE (SOURÉ)               | 93  | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42           | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (SOURÉ)               | 94  | TRANSPORTE DE DADOS ( 2MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 233,13           | R\$ 261,32 | R\$ 40,61 | R\$ 301,93 |
| MPE (TAILÂNDIA)           | 95  | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42           | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (TAILÂNDIA)           | 96  | TRANSPORTE DE DADOS ( 2MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 233,13           | R\$ 261,32 | R\$ 40,61 | R\$ 301,93 |
| MPE (TUCURUÍ)             | 97  | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42           | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (TUCURUÍ)             | 98  | TRANSPORTE DE DADOS ( 2MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 233,13           | R\$ 261,32 | R\$ 40,61 | R\$ 301,93 |
| MPE (URUARÁ)              | 99  | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42           | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (URUARÁ)              | 100 | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 116,56           | R\$ 130,65 | R\$ 20,30 | R\$ 150,95 |
| MPE (VIGIA)               | 101 | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1 | 12 | 1 | R\$ 262,42           | R\$ 294,15 | R\$ 45,71 | R\$ 339,86 |
| MPE (VIGIA)               | 102 | TRANSPORTE DE DADOS ( 2MBPS)        | 1 | 12 | 1 | R\$ 233,13           | R\$ 261,32 | R\$ 40,61 | R\$ 301,93 |
| <b>TOTAL (SERVIÇOS)</b>   |     |                                     |   |    |   | <b>R\$ 56.849,29</b> |            |           |            |

**5.4 - TABELA DE SERVIÇOS PREVISTOS**

| Unidade                           | Item | Descrição                           | Mês Inicial | Vigência (Meses) | Qtd | Unitário          | Reajuste (12,09%) | Imposto (15,54%) | Total      |
|-----------------------------------|------|-------------------------------------|-------------|------------------|-----|-------------------|-------------------|------------------|------------|
| MPE (MÃE DO RIO)                  | 1    | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO) | 1           | 12               | 1   | R\$ 262,42        | R\$ 294,15        | R\$ 45,71        | R\$ 339,86 |
| MPE (MÃE DO RIO)                  | 2    | TRANSPORTE DE DADOS ( 1MBPS)        | 1           | 12               | 1   | R\$ 116,56        | R\$ 130,65        | R\$ 20,30        | R\$ 150,95 |
| <b>TOTAL (SERVIÇOS PREVISTOS)</b> |      |                                     |             |                  |     | <b>R\$ 490,81</b> |                   |                  |            |



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PROPOSTA COMERCIAL Nº 0059/2016**  
**CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE**

**5.5 - TABELA DE SERVIÇOS SUPRIMIDOS**

| Unidade                           | Item | Descrição                                               | Qtd | Unitário             | Total C/<br>Reajuste | Imposto      | Total         |
|-----------------------------------|------|---------------------------------------------------------|-----|----------------------|----------------------|--------------|---------------|
| MPE (ALTAMIRA)                    | 1    | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)                     | 1   | R\$ 252,72           | R\$ 262,42           | R\$ 40,78    | R\$ 303,20    |
| MPE (ALTAMIRA)                    | 2    | TRANSPORTE DE DADOS (2MBPS)                             | 1   | R\$ 224,51           | R\$ 233,13           | R\$ 36,23    | R\$ 269,36    |
| MPE (ANANINDEUA)                  | 3    | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)                     | 1   | R\$ 252,72           | R\$ 262,42           | R\$ 40,78    | R\$ 303,20    |
| MPE (ANANINDEUA)                  | 4    | TRANSPORTE DE DADOS (6MBPS)                             | 1   | R\$ 673,50           | R\$ 699,36           | R\$ 108,68   | R\$ 808,04    |
| MPE (BONITO)                      | 5    | ATIVAÇÃO DE LINK (RÁDIO)                                | 1   | R\$ 244,06           | R\$ 253,43           | R\$ 39,38    | R\$ 292,81    |
| MPE (BONITO)                      | 6    | CONFIGURAÇÃO DE RÁDIO PONTO-MULTIPONTO (MÓDULO CLIENTE) | 1   | R\$ 274,57           | R\$ 285,11           | R\$ 44,31    | R\$ 329,42    |
| MPE (BONITO)                      | 7    | CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE PREVISTA                | 1   | R\$ 9.551,44         | R\$ 9.918,22         | R\$ 1.541,29 | R\$ 11.459,52 |
| MPE (CAMETÁ)                      | 8    | ATIVAÇÃO DE LINK (RÁDIO)                                | 1   | R\$ 244,06           | R\$ 253,43           | R\$ 39,38    | R\$ 292,81    |
| MPE (CAMETÁ)                      | 9    | CONFIGURAÇÃO DE RÁDIO PONTO-MULTIPONTO (MÓDULO CLIENTE) | 1   | R\$ 274,57           | R\$ 285,11           | R\$ 44,31    | R\$ 329,42    |
| MPE (CAMETÁ)                      | 10   | CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE PREVISTA                | 1   | R\$ 9.551,44         | R\$ 9.918,22         | R\$ 1.541,29 | R\$ 11.459,52 |
| MPE (MARABÁ)                      | 11   | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)                     | 1   | R\$ 252,72           | R\$ 262,42           | R\$ 40,78    | R\$ 303,20    |
| MPE (MARABÁ)                      | 12   | TRANSPORTE DE DADOS (6MBPS)                             | 1   | R\$ 673,52           | R\$ 699,38           | R\$ 108,68   | R\$ 808,06    |
| MPE (OURÉM)                       | 13   | ATIVAÇÃO DE LINK (RÁDIO)                                | 1   | R\$ 244,06           | R\$ 253,43           | R\$ 39,38    | R\$ 292,81    |
| MPE (OURÉM)                       | 14   | CONFIGURAÇÃO DE RÁDIO PONTO-MULTIPONTO (MÓDULO CLIENTE) | 1   | R\$ 274,57           | R\$ 285,11           | R\$ 44,31    | R\$ 329,42    |
| MPE (OURÉM)                       | 15   | CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE PREVISTA                | 1   | R\$ 9.551,44         | R\$ 9.918,22         | R\$ 1.541,29 | R\$ 11.459,52 |
| MPE (SANTARÉM)                    | 16   | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)                     | 1   | R\$ 252,72           | R\$ 262,42           | R\$ 40,78    | R\$ 303,20    |
| MPE (SANTARÉM)                    | 17   | TRANSPORTE DE DADOS (6MBPS)                             | 1   | R\$ 673,52           | R\$ 699,38           | R\$ 108,68   | R\$ 808,06    |
| MPE (SANTARÉM) - TEATRO VITÓRIA   | 18   | MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (RÁDIO)                     | 1   | R\$ 252,72           | R\$ 262,42           | R\$ 40,78    | R\$ 303,20    |
| MPE (SANTARÉM) - TEATRO VITÓRIA   | 19   | TRANSPORTE DE DADOS (1MBPS)                             | 1   | R\$ 112,25           | R\$ 116,56           | R\$ 18,11    | R\$ 134,67    |
| MPE (SÃO JOÃO DE PIRABAS)         | 20   | ATIVAÇÃO DE LINK (RÁDIO)                                | 1   | R\$ 244,06           | R\$ 253,43           | R\$ 39,38    | R\$ 292,81    |
| MPE (SÃO JOÃO DE PIRABAS)         | 21   | CONFIGURAÇÃO DE RÁDIO PONTO-MULTIPONTO (MÓDULO CLIENTE) | 1   | R\$ 274,57           | R\$ 285,11           | R\$ 44,31    | R\$ 329,42    |
| MPE (SÃO JOÃO DE PIRABAS)         | 22   | CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE PREVISTA                | 1   | R\$ 9.551,44         | R\$ 9.918,22         | R\$ 1.541,29 | R\$ 11.459,52 |
| <b>TOTAL (SEVIÇOS SUPRIMIDOS)</b> |      |                                                         |     | <b>R\$ 52.671,19</b> |                      |              |               |



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PROPOSTA COMERCIAL Nº 0059/2016**  
**CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE**

| <b>5.6 - RESUMO</b>              |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| TOTAL (IMPLANTAÇÃO)              | R\$ 12.844,98         |
| TOTAL (INSTALAÇÕES)              | R\$ 697,45            |
| TOTAL ANUAL (SERVIÇOS)           | R\$ 682.191,48        |
| TOTAL ANUAL (SERVIÇOS PREVISTOS) | R\$ 5.889,72          |
| <b>TOTAL GLOBAL</b>              | <b>R\$ 701.623,63</b> |

**6 Condições de Pagamento**

- 6.1** O valor de **R\$12.844,98** (TABELA 5.1) referente ao custo de implantação das unidades do MP deverá ser pago imediatamente após a interligação das unidades.
- 6.2** O valor de instalação de **R\$ 697,45** corresponde ao somatório dos itens 1 à 2 da TABELA 5.2 e deverá ser pago imediatamente após a interligação das unidades.
- 6.3** O valor mensal estimado de **R\$ 56.849,29** (somatório dos itens 1 à 102, Tabela 5.3), refere-se aos serviços ativos e já prestados pela PRODEPA e perfaz o valor anual de **R\$682.191,48** e deverá ser pago conforme termos descritos em contrato.
- 6.4** O valor mensal previsto de **R\$ 490,81** (somatório dos itens 1 e 2, TABELA 5.4) perfaz o total previsto de **R\$ 5.889,72** e deverá ser faturado a cada interligação prevista.
- 6.5** O valor global estimado do contrato é de **R\$ 701.623,63** deverá ser pago conforme termos em contrato.

**7 Prazo de Execução**

Os serviços contemplados na tabela 5.3 encontram-se em pleno funcionamento, exceto o aumento da banda do serviço de manutenção do acesso à internet para 100Mbps.

**8 Validade da Proposta**

Esta proposta estará válida até o dia 26-04-2016.



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PROPOSTA COMERCIAL Nº 0059/2016**  
**CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE**

**9 Considerações Finais**

- 9.1** O serviço de manutenção da rede de dados (fibra óptica) compreende: recomposições e fusões de fibra óptica, reconfiguração de switch e monitoramento 24 horas por dia, 7 dias por semana, referente à infovia e POP's da Metrobel.
- 9.2** O serviço de manutenção da rede de dados (rádio) compreende: realinhamento (horizontal e/ou vertical), reconfiguração do rádio e monitoramento 24 horas por dia, 7 dias por semana referente à infovia e backbones centrais do Navegapará.
- 9.3** A PRODEPA é executora do Programa Navegapará e o mantém sob a política de sustentabilidade por meio do rateio de custos entre os Órgãos da Administração Pública. A referida política é determinação do Conselho de Administração da PRODEPA e consta na ata de nº 184 de 24/11/2011.
- 9.4** 20 (vinte) Licenças de uso de sistemas Globais (Acesso aos sistemas SIAFEM e SIMAS) e 04 (quatro) endereços lógicos de impressão.
- 9.5** Os serviços suprimidos para nesta renovação são: Ativação, configuração e implantação das unidades de Cametá, Ourém, Bonito e São João de Pirabas, transporte de dados e manutenção da rede de dados (rádio) das unidades de Altamira, Ananindeua, Marabá e Santarém.
- 9.6** Os serviços acrescidos nesta renovação são: manutenção de acesso à internet (fibra óptica) para a unidade de MPE (Belém) – SEDE e transporte de dados (rádio) para a unidade de MPE (Marituba).
- 9.7** O serviço de manutenção de fibra e rádio cliente (rádios instalados nas unidades do MP) dará respaldo para conserto e/ou troca do(s) equipamento(s) durante a vigência deste contrato, limitado em até 19 consertos e/ou trocas de equipamentos. A partir desta franquia, haverá cobrança por conserto realizado sob consulta e aprovação orçamentária.
- 9.8** A PRODEPA tem o compromisso de manter o Programa Navegapará dentro dos padrões aceitáveis de disponibilidade de acesso ao meio e à internet.
- 9.9** O custo de implantação do Navegapará para as novas unidades do MP contempla: rádio digital, kit refletor, rádio digital servidor, rádio digital cliente, suporte metálico de sustentação do rádio SM, supressor de surto, conectores RJ45, cabo STP e miscelâneas de instalação.
- 9.10** O escopo desta proposta abrange apenas os serviços descritos no item 5, quaisquer alterações nos serviços acarretarão novos prazos e/ou custos, sendo esta proposta objeto de nova formalização contratual.



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PROPOSTA COMERCIAL Nº 0059/2016**  
**CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE**

**Belém, 15 de março de 2016**

---

**Regina Maria Matos de Almeida**  
**Divisão Comercial – DCO/GNE/DRI**

---

**Jorge Luiz Marques Lopes**  
**Gerente Comercial**  
**DCO/GNE/PRODEPA**  
**PRODEPA (Assinatura e Carimbo)**